

encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>, e e-mail marcioneiva@uol.com.br (94) 99152.0633.

Santa Maria das Barreiras, 14 de setembro 2020 / Marcio Neiva/Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo: 580304

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/FUNDEB.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 02 MESES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 2020/0091

CONTRATADA: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI

ASSINATURA: 24/08/2020

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

Protocolo: 580309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020/FUNDEB.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 60 DIAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 2020/0118

CONTRATADA: POTENCIA ELETRIFICAÇÃO EIRELLI

ASSINATURA: 31/07/2020

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

Protocolo: 580311

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA N º 033/2020**

Estabelece Medidas quanto ao Funcionamento e Exercício de Atividades Por Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma e Ciam, no Período de Validade das Medidas de Enfrentamento a Covid-19 (Coronavírus). A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Vânia Maria Azevedo Portela, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 008/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 264/2020-GAP/PMS, de 02 de setembro de 2020, que atualiza as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus no Município de Santarém, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na adoção de medidas para evitar ou reduzir a transmissão e a infecção do COVID-19, em especial no ambiente de trabalho desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal para garantir a prestação de serviços públicos essenciais à sociedade e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades desta Secretaria, durante o período de validade das medidas de enfrentamento do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada:

I-PORTARIA N º 026/2020 de 25 de Junho de 2020.

Art. 2º Estabelecer o retorno do funcionamento do prédio administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA no horário ordinário das 08:00 às 14:00 horas, a partir do dia 16 de setembro de 2020.

Parágrafo Único: Para os servidores que cumprem a escala extraordinária, fica estabelecido o retorno do horário das 08:00 às 16:00 horas.

Art. 3º Estabelecer que o horário de atendimento ao público será realizado das 08h até 14h.

§ 1º Para evitar aglomerações, fica limitado o acesso do público externo ao limite máximo de 02 (duas) pessoas, de cada vez, a serem atendidas por setor, sendo obrigatório o uso de máscaras e o distanciamento de no mínimo 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas.

§ 2º O limite estabelecido no parágrafo anterior poderá ser ampliado a depender do espaço físico de cada setor.

§ 3º Somente será permitido o acesso de acompanhantes se indispensável ao atendimento.

Art. 4º Em atendimento ao art. 4º do Decreto 264/2020, fica suspenso o registro biométrico de ponto dos servidores, devendo ser adotado o formulário de frequência físico à disposição no gabinete da secretaria.

Art. 5º Fica determinado o retorno integral de todos os servidores lotados nesta Secretaria.

Art. 6º Determinar que os setores adotem os seguintes procedimentos preventivos à disseminação do novo Corona vírus:

I - recomendar o uso de máscara no ambiente de trabalho;

II - limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;

Art. 7º A Assessoria de imprensa deve dar ampla e irrestrita publicidade em todos os meios de comunicação, especialmente via internet, da presente PORTARIA.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor em 16/09/2020, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Santarém, 15 de Junho de 2020. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº008/2017 - SEMGOF.

Protocolo: 580305

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

O Município de Senador José Porfírio-PA, através da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 9/2020 - 012 PMSJP, com abertura para o dia 11/09/2020, as 08:30 horas, cujo Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município, de acordo com a Legislação vigente o Pregoeiro declara a presente Licitação DESERTA, por não acudir nenhum interessado no referido objeto. Data: 11/09/2020.

Dirceu Biancardi

Prefeito Municipal.

Protocolo: 580312

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-027/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de reagentes laboratoriais, compatíveis com o analisador bioquímico SX-160, no atendimento ao laboratório Central do Município de Tucuruí - PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Agnus Brasil Comercio e Serviços de Artigos Laboratoriais EIRELI, CNPJ Nº 34.700.478/0001-46. Valor: R\$ 38.763,24 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, C/C Artigo 1º, inciso I, alínea 'b' da Medida Provisória nº 961 de 07/05/2020. Data da Ratificação: 15/09/2020. Elielson Sobrinho de Lucena/Secretário Municipal.

Protocolo: 580145

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00032**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200033

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação e Obras.

DATA DA ABERTURA: 28 de Setembro de 2020.

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200034

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e EPIS.

DATA DA ABERTURA: 29 de Setembro de 2020.

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM

Protocolo: 580315